



INFORMAÇÃO DE SERVIÇO N.º 486 / IDISH/DIIS / 2020

26-06-2020

DE: M^a Emília Martins Prudêncio e Nuno Pereira

PARA: Sra. Chefe de Divisão– Dra. Ana Cláudia Ribeiro

PROCESSO N.º:

ASSUNTO: Contributos para a definição de uma Estratégia Municipal na área da Deficiência (presente a IS nº 116 de 20 fev.2020)

PARECER(ES):

DESPACHO:

A – ENQUADRAMENTO

Presente o conteúdo da IS acima mencionada, sem despacho superior.

(...)

A necessidade da definição de uma **Estratégia Local para a Deficiência** impõe-se e faz sentido considerando a natureza diversa e multifacetada das competências, das intervenções e dos recursos sectoriais dos diversos agentes e os interesses/necessidades das pessoas com deficiência, nas diversas dimensões da sua Vida.

Deve inspirar-se e alinhar-se com os princípios e os eixos de ação das próximas **Estratégias Nacional e Europeia**; deve apontar para a concretização dos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável** e da **Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, seguindo uma lógica de ação multinível subsidiária (o que se pode fazer nos vários níveis de decisão para alcançar os objetivos definidos) e metodologias de ação articuladas, participativas e colaborativas; deve constituir-se como um instrumento estratégico de planeamento e intervenção de referência para a comunidade local, que responda aos problemas das pessoas com deficiência e contribua para a sua autonomia, participação, inclusão e qualidade de Vida.



B – ANÁLISE

Os dois documentos que se apresentam, um, mais, de enquadramento concetual e metodológico e o outro mais praxiológico e operativo, constituem um contributo, ainda que sectorial, para a definição de uma Estratégia Municipal na área da Deficiência.

Tem como modelo a Estratégia Europeia e como referências para a ação os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e as sensibilidades e propostas das entidades locais, no âmbito da sua participação em/nas estruturas da rede social local.

Elencam-se como **princípios estratégicos**:

- a) Acesso e exercício a/de Direitos e de Cidadania pelas Pessoas com Deficiência
- b) Igualdade de Oportunidades e de Tratamento; Autonomia e Participação
- c) Integração das questões da Deficiência nas políticas, programas e ações municipais
- d) Ação Colaborativa e em Parceria na eficácia e eficiência da/na utilização de recursos, no aprofundamento diagnóstico e na gestão/monitorização integrada da Estratégia.

Apresenta-se dividido em 3 dimensões Estratégicas de Ação:

1. **Promoção dos Direitos e da não discriminação, Inclusão e Cidadania.**
2. **Promoção e implementação das Acessibilidades/Mobilidade.**
3. **Aprofundamento da relação de Parceria/Qualificação e concertação nas parcerias.**

Prevê-se um **horizonte temporal de 5 anos de execução** da **Estratégia Municipal para a Deficiência**, no que concerne aos objetivos, dimensões estratégicas, planos e programas dela decorrentes, com avaliação/revisão intercalar.

Não se pretendendo privilegiar qualquer das 3 dimensões estratégicas propostas (e/ou, dentro delas, os projetos/atividades enunciados), indicam-se no quadro operativo-síntese as propostas de atividades/projetos, com destaque para as **propostas de prioridade (pP) de ações**, (total de 30), carecendo de oportuna consensualização interna (serviços e administração da CMA) e externa (entidades parceiras).

Mais concretamente, no âmbito da **esfera de ação do DISH e da DIIS**, **identificam-se 12 atividades/projetos a desencadear e/ou continuar** no curto/médio prazo:

- uma, na área estratégica das acessibilidades: projeto **“Casa Acessível”**;
- duas, na área estratégica da informação, comunicação: implementação do **“Balcão da Inclusão”** e comemoração do **“Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”**;
- duas, na área estratégica da saúde e reabilitação: projetos **“Dança e Gira”**, **“Aventur.ar.te”**;
- duas, na área estratégica da proteção social, vida independente, enquadramento familiar e institucional: **“Plano Municipal de Apoio a Cuidadores Informais/projeto Alma”**; estudo para implementação de projeto de habitação **“Rede de Apartamentos de baixa densidade”**;
- duas, na área estratégica acesso, participação, fruição a/em/de atividades desportivas e culturais: **“Arte e Criatividade”**; **atividades lúdico-desportivas de fim de semana**;

- três, na área estratégica aprofundamento da relação de Parceria/Qualificação e concertação nas parcerias e aprofundamento da temática/problemática: **apoio a candidaturas** (PARES; PROCOOP; RMAMA); formalização do **Conselho Municipal para Deficiência** e elaboração de **Estudos** sobre deficiência e qualidade de vida e caracterização das pessoas com deficiência. (vide grelha abaixo)

Atividades/projetos, no âmbito do DISH e da DIIS (curto/médio prazo)

Área Estratégica de Ação		Atividades/Projetos	Observações
Promoção/acesso aos Direitos – N/ Discriminação, Inclusão e Cidadania			
	Informação, organização, participação	- Balcão da Inclusão - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência	- fase de formação técnica; construção de modelo funcionamento; adequação espaço. - programação anual (nov/dez.); envolve GCpD
	Saúde e reabilitação	- “Dança e Gira”, - “Aventur.ar.te	- em curso os 2 projetos, em modelo online
	Proteção social, vida independente, enquadramento familiar e institucional	- <i>Plano Municipal Apoio a Cuidadores Informais/projeto Alma;</i> - <i>“Rede de Apartamentos de Baixa Densidade”</i>	- em aprovação, o PMACI - em fase de construção/execução, o Alma - a equacionar c/ DH
	Acesso, participação, fruição a/de atividades desportivas e culturais	- Arte e Criatividade - Atividades lúdico-desportivas de fim de semana	- em fase de estruturação c/ DC - a definir conjuntamente com a DD
Promoção e implementação das Acessibilidades/Mobilidade		- Projeto “Casa Acessível”	- em fase de aprovação superior
Aprofundamento da relação de Parceria, Qualificação e concertação Aprofundamento da temática/problemática		- Apoio a candidaturas p/ melhora e criação de respostas - Implementação do Conselho Municipal p/ Deficiência - Realização Estudos/Diagnósticos	- planeamento, apoio, aprovação, anual (PARES; PROCOOP; RMAMA; outras); - a apresentar proposta, no âmbito da Rede Social/GCpD; - em curso análise/síntese de diagnóstico: “caraterização utentes e listas de espera das instituições locais”; sistematização guia de recursos para a deficiência

Em termos de **metodologia de ação**, dever-se-á...:

a) assim que possível e viável, **compatibilizar** a Estratégia Municipal com a próxima Estratégia Nacional (cuja previsão de publicação será até final de 2020), seguindo o princípio da subsidiariedade e uma lógica de ação/intervenção multinível, no quadro das competências específicas e de metodologias participativas e colaborativas;

b) **envolver ativamente**, desde início, as **pessoas com deficiência**, as **respetivas organizações representativas** e outras entidades afins, com intervenção na matéria;

c) assentar num processo de **atualização diagnóstica** que traga e envolva os próprios destinatários, os gestores e técnicos das Instituições e das Organizações n/ Governamentais representativas, os vários Serviços desconcentrados do Estado, os gestores e responsáveis políticos locais, os peritos e as Academias experts na matéria;

d) realizar sucessivos momentos de debate com os vários Serviços Municipais e as Entidades parceiras, até dezembro/2020, no âmbito dos quais se afinarão diagnósticos, contributos, ações e projetos a priorizar e a desenvolver, a calendarização, as responsabilidades, os recursos e procedimentos, culminado, no dia 3 de dezembro (dia internacional das pessoas com deficiência) com **assinatura pública, conjunta entre todas as entidades, dos compromissos para a concretização da estratégia municipal**;

e) submeter, posteriormente, a **aprovação da Estratégia Municipal para a Deficiência à Assembleia Municipal**.

Quanto ao **financiamento** das atividades/projetos e monitorização, deve ser repartido, assumido e assegurado pelos diversos agentes/entidades envolvidos na implementação e concretização da Estratégia Municipal, designadamente das ações específicas e das ações conjuntas definidas e aprovadas, através de planos de ação anuais, regulares.

C – PROPOSTA

Propõe-se que:

- a) como base de trabalho para o processo de construção da Estratégia Municipal para a Deficiência se considerem os **2 documentos elaborados**, que se juntam de novo, carecendo dos competentes e necessários contributos, ajustamentos e prioridades, internamente, pelos vários serviços da CMA e, externamente, pela parceria/rede local e pessoas com deficiência;
- b) se considere e aprove a **metodologia** apresentada nas 5 alíneas mencionadas, designadamente o processo de apreciação pelas entidades da rede social, a culminar em dezembro no âmbito do dia Internacional das pessoas com deficiência com assinatura de protocolos de adesão e de participação na Estratégia Municipal;
- c) se tenha em linha de conta o **horizonte temporal de 5 anos**, com avaliação/revisão intercalar, para concretização da Estratégia Municipal;
- d) se avaliem as propostas de prioridade de ação (pP), em nº de 30, no conjunto das atividades/projetos elencadas nas 3 dimensões estratégicas (2º documento: quadro operativo-síntese);
- e) se considerem as 12 atividades/projetos, no âmbito da esfera de ação do DISH e da DIIS, propostos implementar no curto/médio prazo, de que se destacam o projeto “Casa Acessível” e o “Plano Municipal de Apoio a Cuidadores Informais/projeto “alma”.

Os Técnicos Superiores

M^a Emília Prudêncio e Nuno Pereira